



**FACULDADE RODOLFO TEÓFILO (FRT)
INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ (ICC)
HOSPITAL HAROLDO JUAÇABA (HHJ)**

**EDITAL 23/2022 – PROCESSO SELETIVO (VAGAS REMANESCENTES)
PROGRAMA DE MESTRADO EM ONCOLOGIA**

A Faculdade Rodolfo Teófilo (FRT), juntamente com o seu Mantenedor Instituto do Câncer do Ceará e o Hospital Haroldo Juaçaba, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso na pós-graduação *stricto sensu*, aprovada pela CAPES na 191ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, realizada no período de 11 a 13 de dezembro de 2019, publicado no D.O.U. em 17/06/2020, na Edição 114, Seção 1, página 56, através da Portaria MEC Nº 539, de 15 de junho de 2020, em nível de Mestrado Acadêmico na área de Oncologia, a ser realizado nas dependências do Hospital Haroldo Juaçaba e da Faculdade Rodolfo Teófilo, no período de **março de 2022 a fevereiro de 2024**. O presente edital será regido de acordo com os requisitos a seguir explicitados:

1. PRÉ-REQUISITOS:

1. Proficiência na Língua Inglesa: atestada por certificado de proficiência emitido pela Casa de Cultura de Língua Inglesa, Toefl, Michigan, Cambridge ou equivalente. A validade do certificado de Proficiência será de dois anos, a contar da data da expedição do mesmo. Os candidatos, opcionalmente, poderão fazer teste de proficiência em língua Inglesa ofertado pela FRT mediante custo a ser arcado pelo interessado, durante o processo seletivo, segundo normas baixadas em portaria específica.
2. Proficiência na Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros não-lusófonos (CELPE BRAS - nível Intermediário);
3. Ser brasileiro ou estrangeiro, com visto de permanência no País, para a permanência durante o período de realização do curso;
4. Graduado em instituições de ensino superior reconhecidas no Brasil nos cursos de Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Cursos Superiores de Tecnologia da Área da Saúde ou profissionais graduados em outras áreas que possuem expertise profissional comprovada em Biologia Celular, Histologia, Imunologia e Genética;
5. Graduados que portem diplomas obtidos no exterior nas áreas mencionadas no item acima devem possuir revalidação nacional, segundo as leis vigentes;
6. Ter concluído, no ato da matrícula, o curso de graduação com colação de grau; e
7. Para os candidatos interessados em desenvolver pesquisa clínica em oncologia (testes de fármacos para tratamento antineoplásico), exigir-se-á a inscrição no Conselho Profissional correspondente.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO- Todas as cópias de documentos devem ser autenticadas:

I – Documentos autenticados em cartório:

1. Cópia da Cédula de Identidade Oficial (RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte);
2. Cópia do CPF (no caso de não mencionado no documento acima);
3. Cópia do Título de Eleitor; **a ser entregue até a data da matrícula;**
4. Cópia do Certificado de Reservista do Serviço Militar, para os selecionados do sexo masculino; **a ser entregue até a data da matrícula;**
5. Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU);
6. Cópia do comprovante de Proficiência da Língua Inglesa, **a ser entregue até a data da matrícula;**
7. Cópia do comprovante de Proficiência da Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros, **a ser entregue até a data da matrícula;**
8. Cópia da Carteira do Registro de Profissão, para aquelas profissões nas quais a atuação na área da saúde exija o respectivo registro, conforme item 6 dos pré-requisitos, **a ser entregue até a data da matrícula;**
9. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação; e
10. Cópia do diploma e/ou declaração de graduação em papel timbrado e emitido pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. Só serão aceitas declarações assinadas pela direção da IES ou pela Coordenadoria do Curso ou por instâncias imediatamente superiores a estas (cópia frente e verso do documento).

Nota: A autenticação desses documentos poderá ser substituída pela exibição dos correspondentes originais para fins de validação institucional junto com cópia simples, na ocasião da matrícula.

II – Documentos que dispensam autenticação:

- a) Requerimento de Inscrição (Formulário Próprio), ANEXO II, o modelo pode ser obtido no *site* da instituição (www.frt.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica da Faculdade Rodolfo Teófilo;
- b) Carta de possível aceite do Orientador, ANEXO III;
2 (duas) fotos 3x4 de frente e recente, com o nome completo do participante escrito no verso;
- c) Duas cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido seguindo o modelo proposto no ANEXO IV;
- d) Cópia do Currículo Lattes do CNPq modelo completo (**não deverá ser encadernado**);
- e) *Curriculum* padronizado, apresentado conforme os ANEXOS V e VI e com comprovação de todas as citações; as informações desses anexos devem ser corretamente preenchidas pelo candidato;
- f) Cópia da Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, que contemple eventuais sinistros no trajeto e/ou local de lotação e/ou de prática de Pesquisa em Oncologia, ocorridos no âmbito do estado do Ceará ou em território nacional, considerando o período letivo previsto para o completo cumprimento do Programa, **a ser entregue até a data da matrícula.**

3. INSCRIÇÃO

1. O período de inscrição será de **11 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2022**. Outras informações podem ser obtidas no site (www.frt.edu.br) ou pelo telefone: (0xx85) 3031-4788 ou 3022-1650, 99147-8719 (atendimento WhatsApp) ou através do e-mail mestrado@frt.edu.br.
2. As inscrições serão nas formas presencial ou por procuração registrada em cartório, o pedido de inscrição deverá ser apresentado à Secretaria Acadêmica da Faculdade Rodolfo Teófilo, na Av. Imperador, 1.360, no horário das 8h30 às 16h, de segunda a sexta-feira.
3. Não serão aceitas inscrições realizadas pelos correios.
4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com pendências.

4. VAGAS OFERTADAS, DURAÇÃO E VALOR DA MENSALIDADE DO CURSO DE MESTRADO.

1. O presente programa de mestrado possui originalmente 20 (vinte) vagas anuais autorizadas pela CAPES, das quais, de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento), ou seja, de 4 (quatro) a 8 (oito) vagas, serão destinadas como gratuidade ou redução de mensalidades em edital específico para atender a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, referente à Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação - CEBAS/Educação (<http://cebas.mec.gov.br>), podendo essas bolsas serem de 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento), desta forma, serão destinadas de 12 a 16 vagas sem o benefício do CEBAS/Educação; não havendo candidatos que preencham os requisitos para as bolsas, as vagas não preenchidas serão disponibilizadas aos candidatos pagantes;
2. O presente edital (23/2022) relacionado às vagas remanescentes, disponibiliza no mínimo 6 (seis) vagas, podendo esse número ser ampliado em função do resultado do Edital 21/2021.
3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas destinadas às bolsas CEBAS/Educação, de 4 (quatro) a 8 (oito) vagas, além de atenderem ao presente edital, deverão realizar inscrição e atender aos requisitos dispostos no EDITAL 22/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS (CEBAS/EDUCAÇÃO) NO PROGRAMA DE MESTRADO EM ONCOLOGIA, aditivado em 11 de janeiro de 2022;
4. O curso terá a duração de vinte e quatro meses e sua estrutura pretende atingir a duas finalidades básicas: formação de até vinte mestres na área de Oncologia e permitir o desenvolvimento de pesquisas de elevado nível, que resultem em uma dissertação de mestrado e, pelo menos, o aceite de um artigo científico em revista indexada, constante no sistema Qualis-CAPES (a partir de B2) da área de Medicina I;
5. As disciplinas, preferencialmente ministradas de forma quinzenal, conforme calendário acadêmico de pós-graduação a ser disponibilizado, serão oferecidas nos 12 (doze) primeiros meses totalizando 24 (vinte e quatro) créditos entre disciplinas optativas e obrigatórias;
6. As atividades de pesquisa e de bancada ocorrerão durante todo o período do curso; e
7. O aluno pagará mensalidades, pelos serviços educacionais no Programa de Mestrado, no valor de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), a ser pago em 30 prestações mensais fixas.

5. SELEÇÃO

1. A aceitação do candidato será baseada na disponibilidade de vagas e no seu respectivo desempenho no processo seletivo;
2. O processo seletivo para o mestrado se baseará nos seguintes critérios:

- a) Carta de possível aceite do Orientador, ANEXO III;
 - b) Análise de Currículo Padronizado, ANEXOS V e VI; e
 - c) Apresentação de um anteprojeto (ANEXO IV) para dissertação de mestrado, previamente avaliado pelo Orientador.
3. A seleção consistirá na análise, pela Banca Examinadora de Seleção de Candidatos, indicada pelo Conselho de Pós-Graduação – CPG da instituição, dos anteprojetos de pesquisa dos candidatos. Serão avaliados os seguintes aspectos do projeto:
- a) aprovação do orientador;
 - b) relevância;
 - c) originalidade;
 - d) consistência da proposta da pesquisa;
 - e) fundamentação teórica;
 - f) adequação metodológica;
 - g) viabilidade técnico-financeira (exequibilidade do projeto); e
 - h) adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Oncologia da FRT-ICC (Quadros 1 e 2 do ANEXO I).
4. Haverá a análise curricular de caráter classificatório (ANEXO VI).
5. Haverá a realização de uma entrevista com a banca, a qual será eliminatória. Serão avaliados pela Comissão de Seleção:
- a) O domínio sobre o tema do projeto de pesquisa;
 - b) A capacidade de defender a proposta de trabalho; e
 - c) A disponibilidade de tempo para atender aos compromissos do curso.
6. O processo seletivo ocorrerá entre os dias 26 a 28 de janeiro de 2022, conforme calendário divulgado em 24 de janeiro de 2022.
7. A lista com o nome dos aprovados será divulgada na Secretaria Acadêmica da Faculdade Rodolfo Teófilo e nos canais de comunicação do ICC, Hospital Haroldo Juaçaba e FRT no dia 11 de fevereiro de 2022.

6. MATRÍCULA

1. Os candidatos selecionados deverão matricular-se entre os dias 14 a 18 de fevereiro de 2022 das 9h às 16h, na Secretaria Acadêmica da Faculdade Rodolfo Teófilo, quando deverão assinar contrato comprometendo-se a respeitar os Regulamentos da Comissão de Pós-Graduação, as normas da FRT e as normas do Hospital Haroldo Juaçaba;
2. Após a data final para matrícula, os candidatos não matriculados transferem os direitos aos que vierem a seguir, por ordem de classificação final. O candidato convocado, via telefone e/ou e-mail, para ocupar a vaga de desistência, terá o prazo improrrogável de até 48 horas para efetuar sua matrícula; e
3. As atividades discentes iniciarão no dia 11 de março de 2022 às 14h - Reunião Científica.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O processo seletivo será regido por este edital e por portarias e atos expedidos pela Comissão de Pós-Graduação da FRT-ICC; e
2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação da FRT-ICC.

8. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Informações	Data ou Período
Inscrições	Presencial na Secretaria Acadêmica da Faculdade Rodolfo Teófilo	11 a 21 de janeiro de 2022
Divulgação do local e escala de entrevista e apresentação do projeto	Disponível no <i>site</i> da Instituição	24 de janeiro de 2022
Entrevista e apresentação para a banca do processo seletivo	Em local e data anteriormente divulgado	26 a 28 de janeiro de 2022
Resultado do processo seletivo e escala de matrícula, por ordem alfabética	Disponível no <i>site</i> da Instituição e Secretaria Acadêmica da FRT	11 de fevereiro de 2022
Matrícula	Na Secretaria Acadêmica da FRT	14 a 18 de fevereiro de 2022
Chamada de vagas remanescentes (se houver)	Na Secretaria Acadêmica da FRT	A partir de 21 de fevereiro de 2022
Início do Mestrado em Oncologia (Reunião Científica)	Rua Papi Júnior, 1.222- Auditórios - Sexto andar Prédio anexo	11 de março de 2022 às 14h

* O horário de atendimento para matrícula será das 8h30 às 16h, aos sábados o expediente ocorrerá com prévio agendamento durante a semana e não haverá expedientes aos feriados.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Dr. Pedro Meneleu Gonçalves da Silva
CEO do Grupo ICC

Prof. Dr. Manfredo Luiz Lins e Silva
Diretor Geral da Faculdade Rodolfo Teófilo-ICC

Prof. Dr. Lúcio Flávio Gonzaga Silva
Coord. do Programa de Pós Graduação em Oncologia

Dr. Reginaldo Ferreira da Costa
Diretor Clínico do Hospital Haroldo Juaçaba-ICC

ANEXO I – Linhas de Pesquisa e Orientadores

Quadro 1 - Orientadores e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós Graduação em Oncologia (FRT - ICC)

	Docentes permanentes (Orientadores)	Biologia Molecular e Genética dos Tumores	Efeitos Adversos da Terapia Oncológica	Epidemiologia do câncer	Pesquisa Clínica em Oncologia
1.	Clarissa G. P. de Albuquerque	X			X
2.	Conceição A. M. de Souza Campos		X		X
3.	Deysi Viviana Tenazoa Wong	X	X		
4.	Isabelle Joyce L. Silva-Fernandes	X			
5.	Lúcio Flávio Gonzaga Silva	X			X
6.	Marcelo Gurgel Carlos da Silva			X	
7.	Marcos Antonio Pereira de Lima			X	
8.	Marcos Venicio Alves Lima		X		X
9.	Maria P. S. Saldanha Cunha	X			X
10.	Rosane Oliveira Sant'ana	X			X
11.	Sérgio Ferreira Juacaba			X	X
12.	Maria Júlia Barbosa Bezerra	X			
13.	Maria Cláudia Luciano	X			

Quadro 2 - Linhas de Pesquisa e Co-Orientadores do Programa de Pós Graduação em Oncologia (FRT - ICC)

	Docentes colaboradores	Biologia Molecular e Genética dos Tumores	Efeitos Adversos da Terapia Oncológica	Epidemiologia do câncer	Pesquisa Clínica em Oncologia
1.	Hermano Alexandre Lima Rocha			X	
2.	Paulo Goberlânio de Barros Silva		X	X	
3.	Roberto Cesar Pereira Lima Junior		X		
4.	Carlos Gustavo Hirth	X			



ANEXO II – Formulário de Requerimento de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MESTRADO EM ONCOLOGIA

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós Graduação em Oncologia,

Eu, _____, graduado

em _____ portador (a) do CPF nº _____,

residente à _____, nº

_____, Complemento _____, bairro _____

município de _____ Estado _____

CEP _____ telefone () _____ celular (

) _____ e-mail _____ venho

requerer a V.Sa. **INSCRIÇÃO** à Seleção ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO, NA ÁREA DE ONCOLOGIA dessa Instituição.

Orientador (de preferência): _____

Linha de Pesquisa (de preferência): _____

Fortaleza, ____ de ____ de 202__.

Assinatura do Candidato(a): _____



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE MESTRADO EM ONCOLOGIA

ÁREA DE ONCOLOGIA

Edital: 23/2022

Nome: _____



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA
ÁREA DE ONCOLOGIA

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome Completo: _____

1.2 Nome do Pai: _____

1.3 Nome da Mãe: _____

1.4 Sexo _____ 1.5 Data de nascimento _____

1.5 Local de Nascimento _____ 1.7 Estado: _____

1.8 Nacionalidade _____ 1.9 Estado Civil _____

1.10 Endereço _____

Cidade _____ Estado _____ Cep _____

1.11 Telefones para contato () _____

1.12 E-mail: _____

2. EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1 Instituição onde trabalha: _____

2.2 Desde de ____/____/____ 2.3 Período _____

2.3 Endereço _____

nº _____ Município _____ Estado _____ CEP _____

2.4 Cargo que ocupa _____

2.5 Função que desempenha _____

3. FORMAÇÃO

3.1 Graduação _____

Início ____/____/____ Término ____/____/____ Instituição _____

3.2 Curso de Pós-Graduação - Especialização _____

Início ____/____/____ Término ____/____/____

Instituição: _____

3.3 Curso de Pós-Graduação – Mestrado _____

Início ____/____/____ Término ____/____/____ Instituição: _____



3.4 Curso de Pós-Graduação – Doutorado _____

Início ____/____/____ Término ____/____/____ Instituição: _____

4. Quais os objetivos que o (a) levam a realizar o curso?

5. Portador de necessidades especiais; especificar

Data ____/____/____

Assinatura _____

Obs. Por gentileza, confira se todos os documentos estão de acordo com o Edital, na ausência de qualquer um dos documentos a inscrição não será aceita.

Uso da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós Graduação em Oncologia
Documentos Entregues

I – Cópias autenticadas ou apresentação dos originais:

- Cópia da Cédula de Identidade Oficial (RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte);
- Cópia do CPF (no caso de não mencionado no documento acima);
- Cópia do Título de Eleitor; **a ser entregue até a data da matrícula;**
- Cópia do Certificado de Reservista do Serviço Militar, para os selecionados do sexo masculino; **a ser entregue até a data da matrícula;**

- Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU);
- Cópia do comprovante de Proficiência da Língua Inglesa, **a ser entregue até a data da matrícula;**
- Cópia do comprovante de Proficiência da Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros, **a ser entregue até a data da matrícula;**
- Cópia da Carteira do Registro de Profissão, para aquelas profissões nas quais a atuação na área da saúde exija o respectivo registro, conforme item 6 dos pré-requisitos, **a ser entregue até a data da matrícula;**
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação; e
- Cópia do diploma e/ou declaração de graduação em papel timbrado e emitido pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. Só serão aceitas declarações assinadas pela direção da IES ou pela Coordenadoria do Curso ou por instâncias imediatamente superiores a estas (cópia frente e verso do documento).

II – Documentos que dispensam autenticação:

- Requerimento de Inscrição (Formulário Próprio), ANEXO II, o modelo pode ser obtido no *site* da instituição (www.frt.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica da Faculdade Rodolfo Teófilo;
- Carta de possível aceite do Orientador, ANEXO III;
- 2 (duas) fotos 3x4 de frente e recente, com o nome completo do participante escrito no verso;
- Duas cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido seguindo o modelo proposto no ANEXO IV;
- Cópia do Currículo Lattes do CNPq modelo completo (**não deverá ser encadernado**);
- Curriculum* padronizado, apresentado conforme os ANEXOS V e VI e com comprovação de todas as citações; as informações desses anexos devem ser corretamente preenchidas pelo candidato;
- Cópia da Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, que contemple eventuais sinistros no trajeto e/ou local de lotação e/ou de prática de Pesquisa em Oncologia, ocorridos no âmbito do estado do Ceará ou em território nacional, considerando o período letivo previsto para o completo cumprimento do Programa, **a ser entregue até a data da matrícula.**

Data ____/____/____

Assinatura_____

ANEXO III – Carta de Possível Aceite do Orientador

CARTA DE POSSÍVEL ACEITE DO ORIENTADOR MESTRADO EM ONCOLOGIA

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós Graduação em Oncologia,

Eu, _____

_____, Professor(a)-Orientador(a) do Programa de Pós-Graduação da FRT-
ICC, aceito orientar o candidato(a) _____

_____,
se aprovado for na seleção do Curso de MESTRADO EM ONCOLOGIA, na Linha de
Pesquisa:

- () Biologia Molecular e Genética dos Tumores
- () Efeitos Adversos da Terapia Oncológica
- () Epidemiologia do câncer
- () Pesquisa Clínica em Oncologia

Estou ciente de que no processo seletivo, por conveniência ou necessidade do curso,
poderá ocorrer o remanejamento de orientação entre os docentes permanentes.

Fortaleza, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Orientador(a): _____

ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior/inferior de 3 cm e direita/esquerda de 2,5.

Quanto ao conteúdo deve conter **no máximo**:

1. Capa: 1 (uma) página
2. Sumário: 1 (uma) página
3. Introdução: até 4 (quatro) páginas
4. Justificativa: 1 (uma) página
5. Hipóteses: 1 (uma) página
6. Objetivos geral e específicos: 1 (uma) página
7. Materiais e Métodos: até 6 (seis) páginas
8. Cronograma de execução: 1 (uma) página
9. Orçamento com indicação de possíveis fontes de financiamento, se houver: 1 (uma página)
10. Referências (devem estar numeradas ao longo do projeto e no final do documento): até 20 (vinte) referências
11. Outras informações relevantes (opcional): 1 (uma) página

Observação:

- Projetos fora do especificado ou com informações não solicitadas neste anexo poderão sofrer prejuízos na sua avaliação;
- Inserir, obrigatoriamente, uma quebra de página entre os tópicos do projeto.

ANEXO V – PONTUAÇÃO CURRICULAR

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação preenchida pelo candidato
1. Estágio na área de formação (Extracurricular) (com carga mínima de 200 h por ano (5 pontos por estágio)	10,0 pontos	
2. Monitoria de disciplina acadêmica com bolsa (5 pontos por semestre letivo) *Consideram-se equivalentes a bolsas os casos em que a remuneração pela atividade realizada é substituída por dedução da mensalidade escolar.	20,0 pontos	
3. Monitoria de disciplina acadêmica sem bolsa (2,5 pontos por semestre letivo) *Considera-se equivalente a monitoria exercida em caráter voluntário.	5,0 pontos	
4. Experiência profissional, após a graduação, na área de formação (2,5 pontos por seis meses contínuos de trabalho) *A comprovação deve ser mediante registro em carteira de trabalho ou contrato como pessoa jurídica. **Não será considerada a sobreposição de tempo.	10,0 pontos	
5. Bolsa de pesquisa (CNPq/FUNCAP/ICC/Agências de Fomento e/ou IES) - (5 pontos por ano)	15,0 pontos	
6. Cursos de especialização na área de formação (mínimo de 360 h/aulas, 2,5 pontos por curso)	5,0 pontos	
7. Cursos de extensão ou extracurriculares na área de formação (mínimo de 20 h/aulas, 1 ponto por curso)	5,0 pontos	
8. Artigos publicados em periódicos científicos, com Qualis CAPES na Área de Medicina I (quadriênio 2013-2016) (acesso em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)	100,00 pontos	
Artigo em periódico A1 e A2 (20,0 pontos por artigo)	-	
Artigo em periódico B1 (15,0 pontos por artigo)	-	
Artigo em periódico B2 (10,0 pontos por artigo)	-	
Artigo em periódico B3 (5,0 pontos por artigo)	-	
Artigo em periódico B4 e B5 (2,5 pontos por artigo)	-	
9. Capítulos publicados em livros técnicos ou científicos, com ISBN (2,5 pontos por capítulo)	10,0 pontos	
10. Trabalhos/resumos apresentados em congressos (1 ponto por trabalho)	5,0 pontos	
11. Participação em projeto de extensão universitária (2,5 pontos por projeto) * Inclui PET e Ligas Acadêmicos oficiais.	5,0 pontos	
12. Experiência profissional docente/técnica	10,0 pontos	
Docente em nível superior, por semestre letivo (0,5 ponto por semestre letivo)	-	
Experiência profissional técnica na área e/ou áreas afins, por ano (0,4 ponto por semestre letivo)	-	
Total de pontos possíveis	200,0 pontos	

Observação: A pontuação será convertida em escala correspondente de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não envie os documentos comprobatórios da avaliação ou obtenha nota zero na análise curricular.

Itens	DOCUMENTOS REQUERIDOS
1. Estágio na área de formação	Declaração ou certificado expedido pela instituição.
2. Monitoria de disciplina acadêmica com bolsa	Declaração ou certificado expedido pela Pró-Reitoria de Graduação ou de órgão equivalente da IES.
3. Monitoria de disciplina acadêmica sem bolsa	Declaração ou certificado expedido pela Pró-Reitoria de Graduação ou de órgão equivalente da IES.
4. Experiência profissional, após a graduação, na área de formação	Registro em carteira de trabalho ou contrato como pessoa jurídica.
5. Bolsa de pesquisa	Declaração ou certificado expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou de órgão equivalente da IES.
6. Cursos de especialização na área de formação	Declaração ou certificado (frente e verso) expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou de órgão equivalente da IES.
7. Cursos de extensão ou extracurriculares na área de formação	Declaração ou certificado (frente e verso) expedido pela Instituição ou de órgão equivalente da IES constando a carga horária.
8. Artigos publicados em periódicos científicos, com ISSN	Cópia do artigo completo com destaque do nome do candidato ou carta de aceite do periódico, com indicação do ISSN.
9. Capítulos publicados em livros técnicos ou científicos, com ISBN	Cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, do sumário e da 1ª página do capítulo constando nome(s) de autor(es), com indicação do ISBN.
10. Trabalhos/resumos apresentados em congressos	Cópia do resumo nos anais do congresso ou certificado de apresentação do congresso, acompanhado do resumo.
11. Participação em projeto de extensão universitária	Declaração ou certificado expedido pela Pró-Reitoria de Extensão ou de órgão equivalente da IES.
12. Experiência profissional docente/técnica	Cópia de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou publicação em diário oficial (Município, Estado ou União)

ANEXO VI – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM PADRONIZADO
(Preenchido pelo Candidato)

1. Estágio na área de formação com carga horária mínima de 200h por ano (Máximo 10 pontos)

(Informar a instituição/empresa, setor/departamento, período, carga horária e forma de realização).

1) _____

_____ (Doc. 1.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 1.2) ()

2. Monitoria de disciplina acadêmica com bolsa (Máximo 20 pontos)

(Informar a instituição/empresa, setor/departamento, período, carga horária e forma de realização).

1) _____

_____ (Doc. 2.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 2.2) ()

3) _____

_____ (Doc. 2.3) ()

4) _____

_____ (Doc. 2.4) ()

3. Monitoria de disciplina acadêmica sem bolsa (Máximo 5 pontos)

(Informar a instituição/empresa, setor/departamento, período, carga horária e forma de realização).

1) _____

_____ (Doc. 3.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 3.2) ()

**4. Experiência profissional, após a graduação, na área de formação (Máximo 10 pontos)**

(Informar funções desempenhadas, período e local de trabalho)

*A comprovação deve ser mediante registro em carteira de trabalho ou contrato como pessoa jurídica.

1) _____

_____ (Doc. 4.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 4.2) ()

3) _____

_____ (Doc. 4.3) ()

4) _____

_____ (Doc. 4.4) ()

5. Bolsa de pesquisa (CNPq/ FUNCAP/ICC/Agências de Fomento e IES.) (Máximo 15 pontos)

(Informar título da pesquisa ou do projeto, instituições realizadoras e/ou promotora e período de concessão da bolsa).

1) _____

_____ (Doc. 5.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 5.2) ()

3) _____

_____ (Doc. 5.3) ()

6. Cursos de especialização na área de formação (mínimo de 360 h/aulas) (Máximo 5 pontos)

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária).

1) _____

_____ (Doc. 6.1) ()

2) _____



_____ (Doc. 6.2) ()

7. Cursos de extensão ou extracurriculares na área de formação (com carga igual ou superior a 20 h/a) (Máximo 5 pontos)

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária).

1) _____

_____ (Doc. 7.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 7.2) ()

3) _____

_____ (Doc. 7.3) ()

4) _____

_____ (Doc. 7.4) ()

5) _____

_____ (Doc. 7.5) ()

8. Artigos publicados em periódicos científicos, com ISSN (máximo 100,0 pontos)

(Informar título do artigo e nome, volume, número, páginas e ano do periódico. Indicar Qualis/Capes de cada artigo) Caso necessário, adicione mais linhas

1) _____

_____ Qualis () (Doc. 8.1) ()

2) _____

_____ Qualis () (Doc. 8.2) ()

3) _____

_____ Qualis () (Doc. 8.3) ()

9. Capítulos publicados em livros técnicos ou científicos, com ISBN (máximo 10,0 pontos)

Informar título do capítulo e do livro, com ISBN, páginas e ano de publicação).

1) _____

_____ (Doc. 9.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 9.2) ()

3) _____

_____ (Doc. 9.3) ()

4) _____

_____ (Doc. 9.4) ()

10. Trabalhos/resumos apresentados em congressos e eventos científicos (Máximo 5 pontos)

(Informar título do trabalho, nome do evento, cidade e mês e ano da apresentação)

*A comprovação pode ser efetuada pela cópia do resumo dos anais do congresso.

1) _____

_____ (Doc. 10.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 10.2) ()

3) _____

_____ (Doc. 10.3) ()

4) _____

_____ (Doc. 10.4) ()

5) _____

_____ (Doc. 10.5) ()

11. Participação em projeto de extensão universitária (máximo 5,0 ponto)

(Informar o programa (PET, Liga Acadêmica etc.), instituição promotora, cidade e período da realização).

1) _____

_____ (Doc. 11.1) ()



2) _____

_____ (Doc. 11.2) ()

12. Experiência profissional docente/técnica (Máximo 10 pontos)

(Informar funções desempenhadas, período e local de trabalho)

*A comprovação deve ser mediante registro em carteira de trabalho ou contrato como pessoa jurídica.

Caso necessário, adicione mais linhas

1) _____

_____ (Doc. 12.1) ()

2) _____

_____ (Doc. 12.2) ()

Observação: A pontuação será conferida de conformidade com os documentos apresentados para a análise curricular.

OBS: 1) Documentos comprobatórios, originais ou devidamente autenticados, numerados e ordenados devem ser apresentados somente por ocasião da análise curricular.

2) Os documentos comprobatórios usados na análise, salvo em casos excepcionais, serão devolvidos ao candidato ao término da análise curricular.

3) O candidato pode preencher este documento digitado ou imprimi-lo e preencher à mão em letra legível.

DECLARAÇÃO

Declaro que os títulos relacionados neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para fins de atribuição de pontos na análise curricular do processo seletivo ao **PROGRAMA DE MESTRADO EM ONCOLOGIA**